



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB. Ao vigésimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 13h, em primeira chamada e às 13h30, em segunda chamada, reuniram-se, na Casa dos Conselhos, sito na Rua Vinte e Nove de Abril, 149, Vila Pantaleão, os seguintes conselheiros do CACS FUNDEB: Guilherme Barros Marcos, Rodrigo Ronconi dos Santos Abrahão, Adriana Aparecida Almeida da Silva, Sílvia Helena da Silva Torres, Claudia Valéria Rezende dos Santos, Ana Cláudia Ramos Mota Pais, Silvana Moreira Eugênio e Vanessa Magalhães de Abreu, para tratarem dos assuntos elencados no Edital de Convocação 05/2024 – CACS FUNDEB, justificaram a ausência por motivos de trabalhos os conselheiros: Cláudio Ferro Sobrinho, Odair José da Silva e Helena Angonese. Compareceu a reunião o Chefe de Gabinete Clayton Batista Martinelli. A presidente agradeceu a presença de todos e solicitou que a vice-presidente conduzisse a reunião, pois ela não estava se sentindo bem. A conselheira Claudia Valéria pediu desculpas pelo não envio da ata da última reunião do dia 22 de fevereiro, pois teve problemas no celular. A vice-presidente do conselho Ana Cláudia iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou ao **primeiro item da pauta**: leitura da ata da reunião do dia 22 de fevereiro de 2024, a ata foi lida pela conselheira Sílvia Helena, a ata da reunião do dia 22 de fevereiro foi aprovada pelos conselheiros presentes. O conselheiro Guilherme pediu a palavra e solicitou que constasse em ata sua fala que também foi postada no grupo de whatsapp do conselho conforme segue: Conforme exaustivamente já falado em reuniões anteriores, cabe a presidente cumprir as decisões do Colegiado e, nos casos dos conselheiros Guilherme e Ana Cláudia, a maioria do Colegiado já se manifestou sobre a ausência dos impedimentos apontados pela presidente. Assim, tratando-se de órgão Colegiado, não há brecha para manter as reprovações no SISCACS. E, importante frisar que a invocação do artigo 34 da Lei 14113/2020 para justificar as reprovações da presidente carecem de sustentáculo jurídico. Indiscutível que o Conselheiro Guilherme é servidor comissionado e está representando seu segmento, Poder Executivo Municipal. No mesmo sentido, a Conselheira Ana Cláudia está diretora de escola, logo, dentro do seu segmento no Colegiado. Assim, não cabe a uma presidente de conselho, de forma unilateral, julgar a condição de conselheiros, lembrando que até mesmo o MPSP e o TCE-SP submetem seu entendimento ao Poder Judiciário. Portanto, como já decidido pelo Colegiado, não há justificativa para a manutenção das reprovações no SISCACS-FNDE. A presidente informou que como foi falado na reunião anterior ela entrou em contato com SIOPE, FNDE e TCE-SP e está aguardando a resposta desses órgãos para então validar ou não, porque no SISCACS consta o seu CPF e essa validação é uma prerrogativa da presidente que responde civil e criminalmente por validar ou não dados errados, informou que o Dr Clayton a chamou para uma reunião no Paço Municipal, nessa reunião o Dr Clayton propôs a presidente que assinasse um documento conjunto com a administração solicitando esclarecimentos quanto a legalidade ou não da participação de Guilherme e Ana Cláudia como conselheiros do FUNDEB, porém como essa ação não passou pela aprovação do colegiado ela não poderia assinar o documento. Dando continuidade a vice-



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

Guilherme. O Dr Clayton pediu a palavra e disse que está muito preocupado com a situação do SISCACS, e perguntou se foi colocado em votação se a irregularidade será mantida ou não, o conselheiro Guilherme disse que o assunto não foi colocado novamente em votação. Dr. Clayton disse se preocupar com a situação Município pois se aproxima do prazo de transmissão do primeiro bimestre de 2024 do SIOPE, que entende a preocupação da presidente e também respeitando a interpretação dada pela maioria do colegiado, entende que em respeito a decisão da maioria a presidente pode retirar as restrições do SISCACS pois ela tem respaldo da decisão maioria do colegiado e ela não poderia ser responsabilizada por algum problema. E enquanto existe divergência de interpretações deve prevalecer o que entende a maioria, ou seja, os conselheiro Guilherme e Ana Cláudia estão regulares no conselho, pois enquanto essa situação é mantida o Município acaba prejudicado pois não consegue transmitir o SIOPE e fica com pendência no CAUC. A presidente disse ter uma contraproposta: deixar o conselheiro Guilherme e Ana Cláudia afastados até que saia a resposta das consultas, Dr. Clayton disse que precisa respeitar a soberania do conselho. O conselheiro Guilherme pediu que a proposta da presidente fosse colocada em votação, a presidente disse que não fará votação, o Dr Clayton disse que analisará essa questão junto a Procuradoria e que o Município possivelmente terá que judicializar essa questão. O conselheiro Guilherme disse que sugeriu a presidente na reunião passada que o conselho buscasse uma alternativa para respaldá-la por precaução excessiva, que o conselho elaborasse um documento para não prejudicar Município por aquilo que já foi aprovado pelo conselho, o colegiado é soberano e não está sendo respeitado. A presidente afirmou que quem está prejudicando o município é quem não cumpre a lei no caso a Administração Municipal. A vice-presidente passou para a votação do Relatório de Janeiro lido pela segunda secretária: Guilherme – reprovou o relatório na íntegra e também o seu envio; Adriana: reprovou o relatório na íntegra e também o seu envio; Rodrigo: reprovou o relatório na íntegra e também o seu envio; Ana Cláudia: reprovou o relatório na íntegra e também o seu envio; Sílvia: reprovou o relatório na íntegra e também o seu envio; Vanessa: reprovou o relatório na íntegra e também o seu envio; Silvana: não votou, pois não foi encaminhado o decreto e nomeação; Cláudia Valéria: aprova o relatório na íntegra. Por quatro votos a favor da reprovação e um voto contra a reprovação, foi reprovado na íntegra o conteúdo e envio do Relatório de Análise dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do FUNDEB referentes ao mês de janeiro. **Pauta aberta:** a presidente solicitou envio de ofício à Secretária de Finanças cobrando um relatório que será elaborado pela Diretora de Contabilidade, o envio do ofício não foi aprovado. A vice-presidente e a primeira-secretária solicitaram a presidente acesso ao livro de atas, a presidente disse entregará o livro de atas no dia da reunião da Secretária Executiva que será realizada no dia 25 de março, segunda-feira. A presidente informou ao conselho que o Edital de chamamento dos membros em vacância foi encaminhado a Secretaria de Educação para divulgação no site, os cargos em vacância são de suplente de professor e suplente de alunos. Ofício recebido N.



Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB
Município de Caçapava-SP - Quadriênio: 2023-2026

Lista de Presença da Reunião Ordinária: 22/03/2024, às 13h Casa dos Conselhos		
Pauta:		
1. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anteriores: dia 23/02/2024;;		
2. Ordem do dia: 1. SIOPE/MAVS; 2. Prestação de Contas do mês de janeiro de 2024; 3. Pauta aberta		
3. Pauta aberta;		
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Titular	Guilherme Barros Marcos	
Suplente	Rodrigo Ronconi dos Santos Abrahão de Barros	
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Titular	Adriana Aparecida Almeida da Silva	<i>Adriana A.A. da Silva</i>
Suplente	Silvia Helena da Silva Torres	<i>ST</i>
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
Titular	Claudia Valéria Rezende dos Santos	<i>infant</i>
Suplente		
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS		
Titular	Ana Cláudia Ramos Mota Pais	<i>Ana Cláudia Ramos Mota Pais</i>
Suplente	Daniela Cristina Guimarães Gomes	<i>AUSENTE</i>
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		
Titular	Leandro Rodrigues Gonçalves	<i>L.S. JUSTIFICADA</i>
Suplente	Adriana dos Anjos Pereira da Silva	<i>JUSTIFICADA</i>
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		
Titular	Monica Cristina do Amaral	<i>MULS CAROLINA</i>
Suplente	Cristina Gonçalves de Andrade	<i>---</i>
Titular	Cláudio Ferro Sobrinho	<i>AUSENTE</i>
Suplente	Jaqueline Aparecida Ribeiro Sêda	<i>---</i>
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
Titular	Sheila Fátima Freitas Ribeiro	<i>AUSENTE</i>

Planilha7

Suplente		
Titular	Cristiane Ribeiro Sodré	JUSTIFICADA
Suplente		
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Titular	Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede	JUSTIFICADA
Suplente	WALQUÍRIA	JUSTIFICADA
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE CAÇAPAVA		
Titular	Silvana Moreira Eugênio	JUSTIFICADA
Suplente	Erick Fernandes Torres Oliveira	JUSTIFICADA
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
Titular	Odair José da Silva	JUSTIFICADA
Suplente	Vanessa Magalhães de Abreu	Vanessa Magalhães
Titular	Helena Angonese	AUSENTE
Suplente	Maria Aparecida da Silva	AUSENTE